



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei de criação nº 820/93 de 26 de outubro de 1993 e
Regulamentada pela Lei Municipal nº. 2.668 de 01 de agosto de 2023 Schroeder/SC



ERRATA Nº 2

EDITAL 005/2023 – CMDCA que Regulamenta o Processo de Eleição Suplementar para Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Schroeder para o Mandato 2024 a 2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Schroeder/SC, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 2.668/2023, torna público a seguinte retificação do Edital nº 005/2023/CMDCA, de 21/11/2023, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Onde se lê:

No item 3.4.1 A prova de conhecimentos será realizada no dia 14 de abril de 2023, das 8h às 11h, na Escola Municipal Professor Emílio da Silva, situada na Avenida dos Imigrantes, nº 2440, Centro, Schroeder (SC).

3.4.1 O conteúdo programático específico da prova de conhecimentos será determinado no Edital de Convocação para tal avaliação, e versará sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/1990, Lei Municipal do Conselho Tutelar, Lei nº 2.662/2023 e legislações pertinentes à área da criança e do adolescente.

3.4.2 A prova de conhecimentos será composta de 25 (vinte e cinco) questões objetivas com quatro alternativas de resposta, sendo somente uma correta, sendo 15 (quinze) questões sobre o ECA - Estatuto da Criança e Adolescente, 05 (cinco) questões de informática sobre a Lei Municipal do Conselho Tutelar e 05 (cinco) questões de legislações pertinentes à área da criança e do adolescente. Serão avaliados em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos conforme a fórmula:

$$\text{Pontuação} = \frac{\text{Número de acertos} \times 100 \text{ (cem)}}{\text{Número total de questões}}$$

3.4.3 O candidato terá homologada sua candidatura e estará apto a participar do processo de escolha do cargo de Conselheiro Tutelar se auferir, no mínimo, 60 (sessenta) pontos.

Leia-se:

No item 3.4.1 A prova de conhecimentos será realizada no dia 14 de abril de 2024, das 8h às 11h, na Escola Municipal Professor Emílio da Silva, situada na Avenida dos Imigrantes, nº 2440, Centro, Schroeder (SC).

3.4.2 O conteúdo programático específico da prova de conhecimentos será determinado no Edital de Convocação para tal avaliação, e versará sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/1990, Lei Municipal do Conselho Tutelar, Lei nº 2.662/2023 e legislações pertinentes à área da criança e do adolescente.

3.4.3 A prova de conhecimentos será composta de 25 (vinte e cinco) questões objetivas com quatro alternativas de resposta, sendo somente uma correta, 15 (quinze) questões sobre o ECA - Estatuto da Criança e Adolescente, 05 (cinco) questões de informática básica e 05 (cinco) questões de legislações pertinentes à



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei de criação nº 820/93 de 26 de outubro de 1993 e
Regulamentada pela Lei Municipal nº. 2.668 de 01 de agosto de 2023 Schroeder/SC



área da criança e do adolescente. Serão avaliados em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos conforme a fórmula:

$$\text{Pontuação} = \frac{\text{Número de acertos} \times 100 \text{ (cem)}}{\text{Número total de questões}}$$

3.4.4 O candidato terá homologada sua candidatura e estará apto a participar do processo de escolha do cargo de Conselheiro Tutelar se auferir, no mínimo, 60 (sessenta) pontos.

Schroeder, 08 de março de 2024.

Teresinha Tomaselli Tecilla
Presidente do CMDCA

Lauro Tomczak
Prefeito Municipal